



PARTE B

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Aviso (extracto) n.º 6005/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do mapa de pessoal dos serviços de apoio técnico e

administrativo do Conselho Económico e Social, referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

13 de Março de 2009. — A Secretária -Geral, *Paula Agapito*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Aviso n.º 6006/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Centro de Estudos e Formação Autárquica, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma.

12 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão de Administração Geral, *Joana Janeiro da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 6007/2009

Para efeitos do Artigo 3.º da Lei 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Abril de 2009 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão (por € 1)
Rand Sul-Africano	12,8640
Novo Kwana (Angola)	98,6485
Florim (Antilhas Holandesas)	2,2941
Rial Saudita	4,8093
Dinar Argelino	98,2937
Peso Argentino	4,4696
Dólar Australiano	1,9285
Kuna da Croácia	7,1191
Dinar Bahrein	0,48323
Dólar dos Estados Unidos da América	1,2842
Dólar das Bermudas	1,2816
Real Brasileiro	2,9699
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,5927
Peso Chileno	791,0680
Yuan Renmimbi (China)	8,7811
Peso Colombiano	3.115,8400
Won da Coreia do Sul	1.864,4114

Divisas	Taxa de conversão (por € 1)
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,2116
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	7,1347
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Coroa da Estónia	15,6779
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,2842
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,2842
Franco Suíço	1,4715
Birr da Etiópia	13,8474
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8949
Rupia das Maurícias	44,1865
Dólar da Guiana Inglesa	260,1650
Rupia da Indonésia	14639,4605
Dólar da Namíbia	12,8383
Dólar de Hong-Kong	9,9598
Forint da Hungria	299,6782
Rupia Indiana	65,3817
Real Iraniano	12421,9100
Dinar Iraquiano	1512,2900
Peso Filipinas	59,7793
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	5,2606
Colon da Costa Rica	720,2590
Yen do Japão	123,4765
Dinar Jordano	0,9068
Dinar Sérvio	94,1079
Xelim (Quénia)	105,0620
Dólar Liberiano	83,3040
Pataca (Macau)	10,2586
Kuacha do Malawi	180,9619
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	19,2718
Metical (Moçambique)	33,0900
Naira da Nigéria	188,8537
Coroa Norueguesa	8,9053
Dólar da Nova Zelândia	2,5319
Rial de Oman	0,49343
Balboa (Panamá)	1,2816
Rupia Paquistanesa	101,3105
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	4,4696
Novo Sol do Perú	4,0678
Zloty da Polónia	4,4709
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	26,9288
Dobra de S. Tomé e Príncipe	21468,6000
Dólar de Singapura	1,8966
Libra da Síria	62,2537

Divisas	Taxa de conversão (por € 1)
Lilangeni (Suazilândia)	12,8383
Coroa Sueca	10,8917
Bath da Tailândia	44,9006
Dólar Trinidad e Tobago	7,9011
Dinar Tunisino	1,7526
Lira Turca	2,1531
Novo Peso Uruguaio	29,0282
Hryvna da Ucrânia	10,8949
Rublo Russo	45,8500
“Bolívar Fuerte” Venezuela	2,7520
Zaire da República Democrática do Congo)	873,2030
Kuacha Zambiano	7171,6000
Dinar Líbio	1,64470
Gourde do Haiti	50,9436

16 de Março de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Declaração de rectificação n.º 863/2009

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho (extracto) n.º 26 818/2008, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 206 de 23 de Outubro de 2008, a página 43 020, coluna 1.ª, pelo que:

Onde se lê:

“Chefe de Planeamento, Orçamento e Conta...”

Deve ler-se:

“Chefe de Divisão de Planeamento, Programação e Avaliação, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta do Departamento Geral de Administração.”

19 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 8144/2009

Despacho do Secretário-Geral de 10 de Março de 2009, determinando que a Assistente Técnica do mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Teresa da Conceição dos Santos Coelho Silva a exercer funções em comissão de serviço na Embaixada de Portugal em Roma, cesse aquela comissão, com efeitos a partir de 14 de Março de 2009, nos termos dos artigos 52.º e 102.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 97/82, de 19 de Agosto e pelo Decreto n.º 214/75, de 24 de Abril e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 550/74 de 23 de Outubro e seja colocada na mesma Embaixada, com efeitos a partir de 15 de Março de 2009.

12 de Março de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 8145/2009

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), através de Aviso publicitado, respectivamente, no *Diário da República* n.º 29, 2.ª série, de 11 de Fevereiro; no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias”, do dia 12 de Fevereiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 12 de Fevereiro, com o código de oferta n.º OE200802/0131, todos do ano de 2008, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe (DAFII), do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., estabelecido no artigo 7.º do Despacho n.º 20328/2007, de 06 de Setembro, em conjugação com as competências expressas no n.º 2, do artigo 8.º, da citada Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado, artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei 51/2005, a escolha recaiu na

candidata, Ana Regina Freitas Miranda, por se considerar que reunia as condições mais adequadas ao desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o mencionado procedimento, em virtude de ser detentora duma vasta e comprovada experiência profissional, nomeadamente, na análise de projectos e acções de ajuda pública ao desenvolvimento propostas por outras entidades, bem como na coordenação e acompanhamento da execução técnica e financeira dos programas, projectos e acções de cooperação portuguesa, o que denota plenamente que a candidata em apreço possui a competência técnica e aptidão pretendidas para prosseguir os objectivos da Divisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, para a qual se abriu o mencionado procedimento.

3 — Saliente-se, ainda, que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para o desempenho do cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do citado artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de três anos, a candidata Ana Regina Freitas Miranda, do quadro de pessoal do ex-ICP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe (DAFII), do IPAD, I. P., com efeitos reportados a 12 de Janeiro de 2009.

5 — Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional da nomeada.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Regina Freitas Miranda

Data de nascimento: 2 de Setembro de 1971

Habilitações Literárias

Habilitações: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (1990-1995) pela Universidade Moderna.

2007 — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

Actividades Desenvolvidas:

2007(Setembro) — IPAD, na Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica I, no cargo de chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe.

2006 (Novembro) — IPAD, na Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais 1, com funções de coordenação da Cooperação Bilateral com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, designadamente da execução (técnica e financeira) dos programas, projectos e acções de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento.

2003 — IPAD, na Direcção de Serviços de Planeamento Financeiro e Programação (preparação, coordenação/articulação e acompanhamento do Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento; acompanhamento do Planeamento Financeiro e Programação da cooperação portuguesa com Angola e São Tomé e Príncipe).

2000 — Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP), apoio ao Gabinete da Vice-Presidência.

1996 — ICP, na Direcção de Serviços de Cooperação Multilateral (Acompanhamento das Actividades Operacionais do PNUD e do Programa Junior Professional Officer; gestão do “Trust-Fund” português junto do PNUD; participação nas reuniões do Conselho Executivo PNUD/FNUAP) e nas reuniões diárias de concertação do Grupo de Trabalho WEOG (Western European and Others Group) das Nações Unidas).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários
e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 8146/2009

A licenciada Maria de Lurdes Lemos Teixeira, técnica superior da Direcção-Geral do Orçamento, completou três anos de exercício de